
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 83/2025 PROCESSO 116/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, sendo a empresa contratada ELAINE PAZ DA SILVA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 04.287.784/0001-31, no valor de R\$ 151.011,30 (cento e quinze mil e onze reais com trinta centavos) e a empresa LOIVA MARIA WELTER WILLERS ME, inscrita no CNPJ nº 17.842.732/0001-21, no valor de R\$ 110.404,80 (cento e dez mil, quatrocentos e quatro reais com oitenta centavos).

Independência, 24 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:401EC496

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/02/2025. Edição 4022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>